



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 28 DE OUTUBRO 2015

Altera a Lei Complementar n. 263, de 21 de junho de 2013, que institui o Conselho Estadual de Saúde – CES e revoga a Lei Complementar n. 41, de 30 de dezembro de 1993”.

Data de Criação

28/10/2015

Data de Publicação

04/11/2015

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 11674, de 04/11/2015

Origem

Não informada

Tipo

Lei Complementar

Temática

- Alteração de Artigos

Autoria

- Deputado Eliane Sinhasique

Altera

- Lei Complementar Nº 263/2013
- Lei Complementar Nº 41/1994

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Altera a Lei Complementar n. 263, de 21 de junho de 2013, que institui o Conselho Estadual de Saúde – CES e revoga a Lei Complementar n. 41, de 30 de dezembro de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 5º da Lei Complementar n. 263, de 21 de junho de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 5º ...

...

XXVIII – promover a inspeção médica nos estabelecimentos de ensino público e privado”. **(NR)**

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 28 de outubro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre